



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI
A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .
EDIÇÃO Nº 036



ANO II - DARCIÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2019

SUMÁRIO

Página – 01

PORTARIA Nº 48/2019
DECRETO Nº 015/2019

DECRETO Nº 015/2019

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre Recesso de Fim de Ano, e dá outras providências”.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº048/2019

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado na Lei 012/97, de 10 de março de 1997 e em estrita observância as disposições contidas na Portaria 026/2018, de 02 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR**, o exercício funcional da servidora **MARIA IRISNAIDE PEREIRA DE SOUSA FIGUEIREDO, PROFESSORA MAGISTÉRIO – NÍVEL: P-I**, Lotado na Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro (20) do ano de 2019.

JACKSON SOARES MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL

certifico e dou fé, que a presente Portaria foi publicada no Mural da Prefeitura Municipal de Darcinópolis em 20/12/2019.



Jackson Soares Marinho
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS,

Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Recesso de Fim de Ano**, somente para os funcionários internos da Prefeitura Municipal, no período de **23/12/2018 a 05/01/2019**.

Art. 2º - O Recesso de que trata o art. 1º, não se aplica aos setores de serviços essenciais, (**saúde, água/esgoto, energia, coleta**) que permanecerão em funcionamento, obedecendo a escalas previamente elaboradas por cada Coordenadoria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2019.

PUBLIQUE-SE!

CUMPRA-SE!

JACKSON SOARES MARINHO
- Prefeito Municipal -